



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n.º 44/2026 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Severino Bertino Neto - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Helena Provate, Julice Barboza da Silva, Luslarlene Umbelina de Souza Fiamett e Metilde Alves Pena. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com o estudo da **Portaria MEC Nº 421, de 15 de maio de 2026** que Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva - PNEEI e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva - Reneei, de que trata o Decreto n.º 12.686, de 20 de outubro de 2025. O Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá informou aos demais conselheiros sobre o Artigo 25-A incluído na LDB 9394/96 pela Lei n.º 15.360/2026, que *Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre condições mínimas das escolas públicas de educação básica*. O Conselheiro apontou a necessidade de revisão dos anexos da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO em vista da inclusão do artigo acima. Considerando o horário avançado, a Presidente encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Eliane Monteiro de Carvalho, Coordenadora Interina da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis, Beatriz Ramos Correa e Geraldo Augusto Fernandes Meireles. Porto Velho/Rondônia, três de agosto de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Severino Bertino Neto - Vice-Presidente

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Helena Provate - Conselheira

Julice Barbosa da Silva - Conselheira

Luslarlene Umbelina de Souza Fiamett - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Eliane Monteiro de Carvalho - Coordenadora Interina da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 13/08/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 13/08/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 13/08/2026, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 13/08/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Conselheiro(a)**, em 14/08/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 14/08/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 14/08/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUSLARLENE UMBELINA DE SOUZA FIAMETT, Conselheiro(a)**, em 18/08/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Monteiro de Carvalho, Coordenador(a) de Câmara**, em 18/08/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75476985** e o código CRC **01254FFA**.